

PORTARIA Nº 110/2024
De 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre exoneração de Secretária de Indústria, Comércio e Emprego, que menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora MARÍLIA PIERONI, portadora do RG nº 44.***.193/SSP-SP e CPF sob nº 384.***.098-21, ocupante do cargo público de Secretária de Indústria, Comércio e Emprego da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 031/2023, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de dezembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal